MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 40/2017.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima trigésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2017

RINEU MENONCIN
Prefeito

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 25/04/2017

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 02.00	Órgão Executor: GOVERNO MUNICIPAL
Cód. n.º 02.01	Unidade Executora: Gabinete do Prefeito
Cód. n.º 04	Função: Administração
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral
Cód. n.º 0003	Programa:. Apoio Administrativo
Cód. n.º 2.002	Projeto/Atividade: Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

Indicadores	
Demanda total: 1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta: 1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de 01 (um) aparelho celular	
Quantidade: 1	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-		4.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Justificativa(s): Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito, através de aquisição de 01 (um) aparelho celular.

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração
Cód. n.º 04	Função: Administração
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral
Cód. n.º 0004	Programa:. Recursos Humanos
Cód. n.º 2.010	Projeto/Atividade: Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

Indicadores	
Demanda total: 1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta: 1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
Quantidade: 1	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-		15.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Justificativa(s): Manter as atividades administrativas da Divisão de Recursos Humanos, através de locação de software.

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Cód. n.º 08.03	Unidade Executora: Depto de Obras e Serviços Rodoviários
Cód. n.º 26	Função: Transporte
Cód. n.º 782	Subfunção: Transporte Rodoviário
Cód. n.º 0013	Programa:. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Cód. n.º 1.056	Projeto/Atividade: Recape Asfaltica em Vias Rurais

Indicadores	
Demanda total: 11.200	Demanda Atendida: 11.200
Demanda/Meta: 11.200	Demanda/(situação desejada): 11.200
Desc. ações a serem desenvolvidas: Recape Asfaltica em Vias Rurais	
Quantidade: 11.200	Unidade de Medida: M/2

Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	11.200
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-		300.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Justificativa(s): Implantação de Obras de Infra-Estrutura Rural, através da Execução de Recape Asfaltico em Vias Rurais do Município, dando condições para um trânsito mais segura e proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa:. Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.008	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2014	2015	2016	2017
-	-		19.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2014	2015	2016	2017
-	-	-	-
Justificativa(s): Redução de Metas			

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 40/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer centésima trigésima oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 3.063/2013 de 17 de dezembro de 2.013, para o quadriênio 2014/2017.

A Alteração proposta se refere a serviços de 11.200m² de Recape Asfáltico na Estrada Rural Sabia, aquisição de 01(um) aparelho celular para o Gab. do Prefeito e locação de software para o Depto de Recursos Humanos.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 25 de abril de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 25 / 04 / 2017

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br